



<b>PROTOCOLO N.º</b>	<b>16.083-0/2018</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA</b>
<b>PRINCIPAL</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ</b>

## DESPACHO

Remetam-se os autos ao Ministério Público de Contas para análise e manifestação.

Gabinete da Presidência, 28 de fevereiro de 2023.

(assinatura digital)<sup>1</sup>

**CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI**  
**Presidente do Tribunal de Contas de Mato Grosso**

<sup>1</sup> Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

